



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 998/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/04/2010

Sanção: 22/04/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº 998/10

Em, 19 de Abril de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente a Atividade 2098 para o Co-Financiamento Estadual Atenção Básica, referente as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deste Município, no valor de R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais) vinculados a funcional programática 06.002.10.301.0007.2098 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPLEMENTAÇÃO

06- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 34.740,00
06.002.10.301.0007 – 2098 – Co-Financiamento Estadual Atenção Básica	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.095,00
33.90.39.00 – outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.645,00

Total Geral.....R\$ 34.740,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado recursos provenientes de transferências de Convênios Estaduais.

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de Abril de 2010

APROVADO

Em 19/04/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

Av. Capitão Silvío, 1446, Bairro Cristo Rei – Fone 69 3642 2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 04/05/2010

SANCIONADO
Em 22/04/2010

ANGEL G. FELICIANO
Prefeito Municipal